



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 194/2021/DG - Manaus, 27 de outubro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OF. EJUD11 Nº 87/2021, datado de 28.09.2021, bem como o teor do OF.EJUD11 nº 95/2021, do Exmo. Desembargador do Trabalho e Diretor da Escola Judicial, Audaliphil Hildebrando da Silva, informando sobre a realização do **67ª CONEMATRA – Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, nos dias 21 e 22.10.2021, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.**

CONSIDERANDO a solicitação efetuada à Presidência desta Corte no mesmo ofício em epígrafe, acerca do deslocamento do servidor **ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES**, para fins de **assessoramento direto** ao Diretor e a Vice-Diretora da EJUD11, no evento supracitado, no período de **20 a 23.10.2021.**

CONSIDERANDO o deferimento da Exma. Desembargadora Presidente, quanto à concessão de diárias e passagens em favor do servidor acima mencionado.

CONSIDERANDO o teor do OF. EJUD11 Nº 95/2021, datado de 28.09.2021, do Exmo. Desembargador do Trabalho e Diretor da Escola Judicial, Audaliphil Hildebrando da Silva, à fl.08 (DP-10495/2021), que a despesa ocorrerá por meio de emissão de nota de empenho ordinária a ser debitada do PTRES 167.939.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES**, Analista Judiciário – Administrativa – Assistente-Chefe da Coordenadoria da Escola Judicial – Função FC-06, para fins de assessoramento direto do Diretor e Vice-Diretora da EJUD11, no evento supracitado, no período de **20 a 23.10.2021.**

Art. 2º - CONCEDER ao Servidor supracitado, **tres diárias e meia**, referentes ao período de **20 a 23.10.2021, com adicional de deslocamento.**

Art. 3º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

/jpc